

EDITAL

Torna-se público que a Junta de Freguesia de Ramalde celebrou com o Município do Porto um protocolo referente ao **Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense**, edição 2023, tendo este Fundo como missão promover o apoio às associações, coletividades, clubes e instituições similares, não profissionais e sem fins lucrativos, que desenvolvam a sua atividade numa das seguintes áreas/eixos de intervenção:

- a) Coesão Social;
- b) Cultura e Animação;
- c) Desporto;
- d) Juventude e Ambiente.

Para implementação do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, a Junta de Freguesia de Ramalde irá atribuir apoios num valor global máximo de €120.000,00 € (cento e vinte mil euros), repartido da seguinte forma por cada um dos eixos:

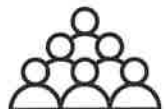
- a) Coesão Social: €40.000,00 (quarenta mil euros);
- b) Cultura e Animação: €20.000,00 (vinte mil euros);
- c) Desporto: €30.000,00 (trinta mil euros);
- d) Juventude e Ambiente: €30.000,00 (trinta mil euros)

O limite máximo de apoio a cada candidato é o seguinte:

- a) Projeto de Infraestruturas (obras): €40.000,00 (quarenta mil euros);
- b) Projetos Diversos: €20.000,00 (vinte mil euros).



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2023

RAMALDE

FREGUESIA

Podem candidatar-se ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense todas as associações privadas, não profissionais e sem fins lucrativos, com sede estatutária ou delegação oficial na Freguesia de Ramalde, ou não as tendo, que se proponham a desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente nesta freguesia.

As candidaturas terão de ser apresentadas até às **23h59** de Portugal Continental do dia **24.05.2023**, por correio eletrónico, para fundo.associativismo@jf-ramalde.pt com o assunto “**Candidatura - Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense**”, mediante a entrega tanto do formulário de candidatura devidamente preenchido, como dos documentos exigidos por este regulamento, sob pena de rejeição.

As condições gerais de atribuição do apoio financeiro e a ata da 1.ª reunião do Júri podem ser consultadas nas instalações da Junta de Freguesia de Ramalde e na sua página oficial: <https://www.jf-ramalde.pt/>.

Ramalde, 9 de maio de 2023

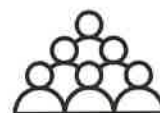
A Presidente da Junta

Patricia Rapazote

Patrícia Rapazote



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2023